

## 2º MULHER EMPREENDEDORA ACE JUNDIAÍ - 2022

### REGULAMENTO

A Associação Comercial Empresarial (ACE) de Jundiaí, entidade sem fins lucrativos inscrita no CNPJ: 44.644.854/0001-86, com sede à rua Rangel Pestana, 533, Centro Jundiaí, realiza o 2º Prêmio Mulher Empreendedora ACE Jundiaí.

O concurso é uma ação gratuita, de caráter exclusivamente cultural e sem fins comerciais, sendo regido pelos critérios abaixo descritos.

#### 1 - OBJETIVO DO PRÊMIO

O 2º Prêmio Mulher Empreendedora ACE Jundiaí foi criado pela Associação Comercial Empresarial de Jundiaí para homenagear e reconhecer o trabalho de mulheres, para que sirvam de inspiração para outras empreendedoras. A ACE visa também oferecer um apoio financeiro para a empreendedora aplicar em seu negócio.

#### 2 - QUEM PODE PARTICIPAR

Este regulamento estabelece normas, condições e diretrizes para selecionar e reconhecer as histórias de vida das mulheres empreendedoras, associadas e não associadas, que desejam participar do **2º Prêmio Mulher Empreendedora da ACE Jundiaí**.

A candidata ao 2º PRÊMIO MULHER EMPREENDEDORA deve ser proprietária de empresa e com CNPJ ativo e domiciliado há pelo menos **1 ano** em Jundiaí. Deve ainda ser maior de 18 anos.

As ganhadoras do Prêmio 1º PRÊMIO MULHER EMPREENDEDORA ACE JUNDIAÍ, realizado em 2021, só poderão concorrer novamente após 2 (dois) anos da sua premiação.

##### 2.1 Categorias

**Microempreendedora Individual (MEI):** mulheres que trabalham por conta própria e têm o empreendimento legalizado, aberto há no mínimo 12 meses em Jundiaí, considerando a data do CNPJ, com faturamento máximo anual de até R\$ 81 mil por ano, conforme enquadramento nos órgãos responsáveis (Junta Comercial e Receita Federal) como MEI.

**Pequenos Negócios (ME):** proprietárias de micro e pequenas empresas que estejam estabelecidas formalmente em Jundiaí há no mínimo 12 meses, considerando a data do CNPJ, com faturamento máximo anual de até R\$ 360 mil por ano, conforme enquadramento nos órgãos responsáveis (Junta Comercial e Receita Federal) como ME.

## 2.2 Das exceções

O 2º PRÊMIO MULHER EMPREENDEDORA ACE JUNDIAÍ não permitirá a participação de ONGs, sindicatos, associações filantrópicas e outras de caráter semelhante, assim como empresas cujas proprietárias ou sócias tenham ligação (parentesco de primeiro grau) com o quadro de colaboradores, Diretoria Executiva ou Conselho Deliberativo da Associação Comercial Empresarial (ACE) de Jundiaí

## 3. COMO PARTICIPAR:

As inscrições são gratuitas e podem ser feitas de 08/03/2022 a 08/06/2022 pelo link: [https://docs.google.com/forms/d/1VxOWn0hFAVg5b56Gyv46gsXGvHuklXUANOdVTDQa\\_tY/edit](https://docs.google.com/forms/d/1VxOWn0hFAVg5b56Gyv46gsXGvHuklXUANOdVTDQa_tY/edit)

**Inscrições recebidas após esta data serão desclassificadas.**

As candidatas ao prêmio devem preencher por completo o formulário de inscrição. As fichas incompletas serão desclassificadas.

## 4. DA INSCRIÇÃO

A inscrição será feita em duas etapas:

### 4.1 . Formulário para preencher

Na primeira etapa da inscrição, a candidata deve preencher o formulário disponível no link citado no item 3. É permitida apenas uma inscrição por CNPJ.

### 4.2 - Do relato

A segunda etapa da inscrição é enviar um relato contando sua trajetória como empreendedora. Este relato deve ser escrito no Word, com letra Times New Roman, fonte tamanho 12, e ter **entre 1 e 3 páginas.**

Após escrever o relato, conforme orientações no Anexo II, a candidata deve enviar o arquivo para o email [imprensa@acejundiai.com.br](mailto:imprensa@acejundiai.com.br) até o dia 08/06/2022.

A **inscrição da candidata será considerada completa somente após a conclusão das duas etapas** (preenchimento da ficha de inscrição e envio do relato), que serão analisadas pela comissão avaliadora no período de junho a setembro de 2022.

## 5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As participantes serão avaliadas por uma Comissão Julgadora, formada por empresários qualificados e independentes. Profissionais com primeiro grau de parentesco ou sociedade a qualquer candidata não poderão integrar a Comissão Julgadora.

A Comissão Julgadora avaliará as candidatas de acordo com o relato, que tem peso de até 10 pontos, e fará uma pré-seleção com as seis (6) melhores notas de cada categoria (ME) e (MEI).

As seis candidatas pré-selecionadas de cada categoria receberão a visita de um especialista da ACE, para verificação de itens da organização e controle da empresa nas áreas financeira, de processos, de clientes e recursos humanos. Esta avaliação terá peso de até 5 pontos.

Após a somatória das duas notas (relato e visita técnica), serão premiadas as três melhores notas de cada categoria. A Comissão Organizadora se reserva no direito de confirmar e validar as informações apresentadas pelas finalistas no relato e na ficha de inscrição.

A decisão da Comissão será soberana e irrecorrível.

## **6. PRÊMIOS**

**O resultado do Concurso será divulgado somente no segundo semestre de 2022.** As vencedoras serão comunicadas por telefone e por email e seus nomes divulgados nas comunicações da ACE Jundiá e na imprensa.

Receberão os prêmios as três melhores notas de cada categoria.

A ACE Jundiá oferecerá às três vencedoras de cada categoria (Microempreendedora Individual- MEI e Pequenos Negócios-ME)

- 1º lugar: R\$ 3 mil em dinheiro, um curso da Escola de Negócios da ACE Jundiá na área de necessidade da empresa e um troféu personalizado.
- 2º lugar: R\$ 1,5 mil em dinheiro, um curso da Escola de Negócios na área de necessidade da empresa e um troféu personalizado.
- 3º lugar: R\$ 1 mil em dinheiro, um curso da Escola de Negócios na área de necessidade da empresa e um troféu personalizado.

Todos os prêmios concedidos são individuais e intransferíveis e serão pagos ao CNPJ das vencedoras.

## **7. ENTREGA DOS PRÊMIOS**

A entrega dos prêmios será feita em evento previsto para o mês de outubro, considerando as determinações por conta da pandemia do coronavírus e protocolos recomendados pelas autoridades de saúde.

## **8. DIREITOS DE IMAGEM**

Ao preencher a ficha de inscrição as participantes deste concurso concordam com o direito de reprodução de seus relatos e fotos a serem divulgados em campanhas

institucionais da ACE Jundiá em diferentes meios: imprensa, outdoor, busdoor, folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo etc.), anúncios em revistas e jornais em geral, sites, mídia eletrônica (painéis, vídeo, televisão, cinema, programa para rádio, redes sociais etc). As vencedoras se comprometem a participar de eventos promovidos pelo ACE Jundiá ou instituições parceiras para relatar suas experiências.

## **9. VERACIDADE**

No ato de sua inscrição, automaticamente a participante declara que sua história é verídica, sob o risco de perder o prêmio e responder juridicamente.

## **10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Se por qualquer motivo, alheio à vontade e controle da Associação Comercial Empresarial de Jundiá, não for possível conduzir esta Premiação conforme o planejado, esta poderá modificá-la, suspendê-la e/ou finalizá-la antecipadamente, mediante aviso às participantes.

### **ANEXO I**

#### **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

\*Obrigatório

1. Nome completo - Responsável preenchimento \*
2. Telefone Celular: \*
3. Telefone fixo:
4. E-mail: \*
5. Empresa (razão social ou nome fantasia) \*
6. Endereço completo: \*
7. CNPJ \*
8. Segmento \*

Indústria, atacado ou distribuidora.

Comércio de rua, supermercados, farmácias, bares, restaurantes, padarias, lanchonetes, hotéis, academias, concessionárias, oficinas, salão de beleza, escolas e instituições financeiras.

Imobiliárias, postos de combustíveis, consultórios, contabilidade, lavanderias, gráficas, estacionamentos, transportes e escritórios.

Prestador de Serviço, autônomo ou Profissional liberal.

Outro:

9. Qual sua categoria? \*

MEI - Microempreendedora individual ou Pequenos Negócios

10. Data de abertura da empresa? \*

*Exemplo: 7 de janeiro de 2019*

11. Comentários ou observações:

### **Dados da candidata**

12. Nome completo da candidata: \*

13. CPF: \*

14. Data de nascimento: \*

*Exemplo: 7 de janeiro de 2019*

15. Nível de escolaridade: \*

Sem escolaridade

Ensino Fundamental Completo

Ensino Fundamental Incompleto

Ensino Médio Completo

Ensino Médio Incompleto

Superior Completo

Superior Incompleto

Especialização

Mestrado

Mestrado

Doutorado

Outro:

16. Tem filhos? \*

Sim

Não

### **Aceite ao Regulamento do Prêmio**

Você aceita participar do 2º Prêmio Mulher empreendedora da ACE, conforme regulamento?

Sim

Não

## **Anexo II**

### **RELATO**

#### **ORIENTAÇÕES PARA ESCREVER O RELATO**

Conte a sua história com emoção, com fatos verdadeiros, revelando como foi o início, como venceu dificuldades, desafios e outras informações que podem auxiliar e inspirar outras empreendedoras.

Este relato vale nota (pontuação de 1 a 10) e a sua narrativa será de extrema importância para a avaliação da Comissão Julgadora.

Para apoiar a sua narrativa, destacamos aqui alguns pontos como sugestões de abordagem:

- Coloque um título
- Quem é você? Como foi o seu início? Teve influência ou apoio de alguém? Quem foi sua inspiração?
- Quais foram as dificuldades no início? Quais soluções adotou para vencer estas dificuldades? Qual lição você aprendeu desde o início que decidiu empreender?
- Como você se motiva e motiva a equipe que trabalha com você?
- Quais são seus valores pessoais e como você demonstra isso no dia a dia de sua empresa?
- Como faz para conquistar e manter seus clientes? Conte um case de sucesso com cliente.
- Como o seu negócio serve de exemplo para a formação de novas empreendedoras? Quais são os seus diferenciais?
- O que você diria para a mulher que está pensando em empreender?
- Quais são seus sonhos e projetos futuros?
- Caso seja escolhida, o que pretende fazer com o dinheiro do prêmio?

Jundiaí, 8 de março de 2022.